



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
GABINETE NATANAEL EMERSON PEREIRA DE LIMA

INDICAÇÃO Nº 12.288117

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, Vereador **Vanilton Sebastião Nunes da Cruz** e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, apresentamos a indicação que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Senhor Prefeito Municipal SR. **Thiago Leite Flores Pereira**, que junto ao Departamento competente: Que proceda em caráter de urgência a regularização fundiária dos Bairros São Geraldo I, São Geraldo II, Bairro Jamari, Monte Cristo, Jardim do Vale, Nova Londrina, Trevo e Alto Jamari (desvio do B40), neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Morar irregularmente significa estar em condições de insegurança permanente.

É de suma importância possuir a convicção que a regularização fundiária além de ser um direito social, pode considerar que a moradia regular é condição primeira para a realização integral do sonho familiar.

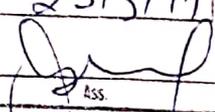
Transformar a perspectiva de vida das comunidades, em especial das famílias beneficiadas interfere positivamente na gestão do território de nossa cidade, já que, regularizado, essas áreas passam a fazer parte dos cadastros municipal e é um ato benéfico para Ariquemes.

A regularização fundiária dessas comunidades dá o direito de ser reconhecido legalmente o direito de moradia de cada família, firmando a legitimidade de posse através da entrega de títulos aos beneficiados, bem como, proporciona e immortaliza a dignidade real de sua moradia.

Contudo, esperamos providências com a certeza que o Executivo Municipal, não medirá esforços para o atendimento do anseio daquelas comunidades, sendo assim, manifesto meus mais sinceros agradecimentos.

Ariquemes, 23 de maio de 2017.


Natanael Emerson Pereira de Lima
Vice Presidente CMA - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	
EXPEDIENTE LEGISLATIVO	
Nº	23823
Data	23/5/17
 Ass.	